

PARECER ATUARIAL DO PLANO CD ELETROBRÁS - 31/12/2023

Objetivo:

Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD Eletrobrás (CNPB: 2006.0015-74) em atendimento à legislação vigente.

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2023, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e eventuais ajustes efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

Estatísticas:

- Benefícios a Conceder:

Quantidade de Participantes Ativos:	667
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$14.200.662,77
Idade Média (Anos):	48,00

Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	34
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$485.577,52
Idade Média (Anos):	52,00

Quantidade de Participantes em BPD* (aguardando):	141
Idade Média (Anos):	48,00

* Inclui 15 "Desligados", 20 "Aguardando Opção", 1 "Aguardando Pensão" e 4 "Cancelados".

- Benefícios Concedidos:

- BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO SALDADO	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	195
Idade Média dos Assistidos (Anos):	69,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$12.267,69

- CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE	
-------------------------------	--

BSL/nmn

Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:**	115
Idade Média dos Assistidos (Anos):	50,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$4.118,00

- RENDA MENSAL POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	1
Idade Média dos Assistidos (Anos):	61,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$950,94

- RENDA PROGRAMADA E REVERSÍVEL EM RENDA VITALÍCIA	
Quantidade de Benefícios Concedidos***:	527
Idade Média dos Assistidos (Anos):	68,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$9.757,62

** Não inclui 5 pensionistas que recebem somente o benefício BPDS.

*** Inclui 11 aposentados em gozo de Renda Mensal Vitalícia e não inclui 2 "Desligados", 3 "Aguardando Pensão" e 20 que recebem somente o benefício BPDS.

Adequação dos métodos de financiamento:

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício proporcional diferido - BPD	Capitalização	Capitalização financeira
Benefício proporcional diferido salgado - BPDS	Capitalização	Agregado
Crédito adicional por invalidez	Repartição simples	Não aplicável
Crédito adicional por morte	Repartição simples	Não aplicável
Renda Mensal de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal vitalícia de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado
Renda programada reversível em renda vitalícia	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado

Os benefícios vitalícios do Plano são avaliados pelo Método de Financiamento Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

BSL/nmn

Hipóteses atuariais:

Premissa:	Valor:
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:	5,20%
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	85% casados e mulher 4 anos mais nova

A Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas é utilizada para cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da Parcela BPDS.

Os benefícios BPDS e Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.

Informamos que os patrocinadores se manifestaram em relação às hipóteses que guardam relação com a sua atividade (rotatividade e crescimento salarial). No entanto, considerando o desenho vigente do plano, informamos que as referidas hipóteses não se aplicam para fins de cálculo do Passivo Atuarial.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses adotadas em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente.

Rentabilidade apurada no exercício:

As rentabilidades no ano de 2023 das Parcelas Renda Vitalícia, CV e BPDS foram de, respectivamente, 13,87%, 15,57% e 16,54%, acima da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,20% (9,10%).

O resultado acumulado no ano de 2023 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela Renda Vitalícia foram de 21,93%, 14,78%, 7,37%, 11,61%, 3,95% e 14,49%, respectivamente (valores nominais).

O resultado acumulado no ano de 2023 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela CV foram de 21,93%, 16,58%, 7,37%, 11,61%, 3,95% e 14,49%, respectivamente (valores nominais).

O resultado acumulado no ano de 2023 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela BPDS foram de 21,93%, 17,48%, 7,37%, 7,92%, 3,95% e 14,49%, respectivamente (valores nominais).

BSL/nmn

Vale destacar que o Plano CD Eletrobrás possui perfis de investimento e a alocação do segmento de renda variável é definida, majoritariamente, pelo somatório dos perfis escolhidos pelos participantes ativos e assistidos.

Para 2024, projetou-se INPC em 3,80%, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Dessa forma, é possível afirmar que a meta atuarial de 2024 será de, aproximadamente, 9,20% (INPC + 5,20% composto).

Provisões Matemáticas preliminares em 31/12/2023:

PLANO		CD ELETROBRÁS (Consolidado)	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDs)	CD ELETROBRÁS (Parcela CV + Parcela Renda Vitalícia)
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)
2.03	Patrimônio Social	2.114.269.346,49	363.433.184,71	1.750.836.161,78
2.03.01	Patrimônio de Cobertura	2.018.210.797,50	352.052.688,08	1.666.158.109,42
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	2.014.621.803,80	348.887.574,45	1.665.734.229,35
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	1.326.812.287,31	373.687.950,53	953.124.336,78
2.03.01.01.01.01	Contribuições Definidas	940.478.419,45	-	940.478.419,45
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	940.478.419,45	-	940.478.419,45
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	386.333.867,86	373.687.950,53	12.645.917,33
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	305.063.932,18	295.875.574,81	9.188.357,37
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	81.269.935,68	77.812.375,72	3.457.559,96
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	723.273.620,09	10.037.343,78	713.236.276,31
2.03.01.01.02.01	Contribuições Definidas	713.236.276,31	-	713.236.276,31
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	353.427.693,55	-	353.427.693,55
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	359.808.582,76	-	359.808.582,76
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.862.916,71	8.862.916,71	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.862.916,71	8.862.916,71	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.174.427,07	1.174.427,07	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.174.427,07	1.174.427,07	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-	-	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	35.464.103,60	34.837.719,86	626.383,74
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-	-	-
	Déficit Equacionado 2021 (-)	35.464.103,60	34.837.719,86	626.383,74
	Patrocinador(es) (-) (A Conceder)	-	-	-
	Patrocinador(es) (-) (Concedidos)	313.191,87	-	313.191,87
	Participantes (-)	1.243.730,13	1.243.730,13	-
	Assistidos (-)	33.907.181,60	33.593.989,73	313.191,87
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
	Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo	3.588.993,70	3.165.113,63	423.880,07
2.03.02	Fundos	96.058.548,99	11.380.496,63	84.678.052,36
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	46.991.633,45	-	46.991.633,45
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	46.991.633,45	-	46.991.633,45

BSL/nmn

2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	45.294.328,84	-	45.294.328,84
2.03.02.01.03.04	Fundo dos Patrocinadores	1.697.304,61	-	1.697.304,61
2.03.02.02	Fundos Administrativos	41.121.297,04	9.049.059,31	32.072.237,73
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	41.121.297,04	9.049.059,31	32.072.237,73
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7.945.618,50	2.331.437,32	5.614.181,18

Valores contabilizados no Ativo do Plano:	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDS)
Operações Contratadas	VALORES (em R\$)
Déficit Equacionado 2021	34.837.719,86
Patrocinador(es) - A Conceder	1.243.730,13
Patrocinador(es) - Concedidos	33.593.989,73

Conforme demonstrado acima, inicialmente, foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 3.588.993,70, sendo R\$ 3.165.113,63 relativo à Parcela BPDS e R\$ 423.880,07 relativo à Parcela Renda Vitalícia.

Considerando que o plano possui 2 planos de equacionamento em vigor (PED de 2021 da Parcela BPDS e PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia).

Considerando que os custeios extraordinários têm por objetivo reestabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando que a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece que:

“Custeio e da Utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado

Subseção I

Custeio do Plano

Art. 61. O atendimento às exigências relativas ao custeio do plano de benefícios deve observar o disposto no regulamento do plano, com o devido reflexo na nota técnica atuarial e no plano de custeio estabelecido para o exercício em que está sendo apurado o resultado.

§ 1º Ao estabelecer o plano de custeio para o ano subsequente, o atuário responsável pelo plano de benefícios deve utilizar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, considerando os métodos de financiamento adotados, de modo a não caracterizar utilização de resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência, nem utilização de resultado do exercício em desacordo com as definições regulatórias.

§ 2º A revisão do plano de custeio para redução ou suspensão de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos ou patrocinador somente pode ser efetuada em função da apuração de equilíbrio técnico ajustado positivo para o plano de benefícios, no exercício de referência.

§ 3º No caso de contribuições extraordinárias relativas a serviço passado, a possibilidade de sua revisão em função de valor do equilíbrio técnico ajustado positivo, na forma do § 2º deve estar prevista no regulamento do plano de benefícios.

Subseção II

Revisão do Plano de Custeio

Art. 62. A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo para fins de revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias, na forma prevista no art. 61, deve ser justificada em parecer do atuário responsável pelo plano de benefícios e aprovada pelas instâncias competentes da EFPC.

§ 1º A utilização referida no caput deve ser precedida da segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, ressalvado o disposto no § 2º do art. 74.

§ 2º Em caso de vigência de dois ou mais planos de equacionamento em curso, a utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo deve ser realizada de forma proporcional às respectivas provisões a constituir remanescentes.

Art. 63. Não são admitidos como fonte de recursos para o equacionamento de déficit resultados oriundos de alterações de hipóteses atuariais, de regimes financeiros ou de métodos de financiamento.

(...)

Subseção IV

Instrumentos Contratuais

Art. 74. Nos instrumentos contratuais firmados com o patrocinador, a cláusula de revisão anual automática do saldo devedor em função de ganhos ou perdas atuariais, caso prevista, deve estar vinculada ao valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo, respectivamente, apurado no plano de benefícios.

§ 1º O valor do equilíbrio técnico ajustado negativo somente pode ser incorporado ao saldo devedor dos instrumentos contratuais de dívida dos patrocinadores quando o prazo remanescente da dívida for igual ou inferior ao prazo máximo de equacionamento.

§ 2º O valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo utilizado para revisão anual do saldo devedor da dívida do patrocinador, na forma do caput, deve observar as proporções contributivas definidas para o rateio da insuficiência entre participantes, assistidos e patrocinadores.

§ 3º O instrumento contratual deverá ficar à disposição da Previc, juntamente com os fluxos anuais de receitas, despesas e patrimônio de cobertura, pelo período de pagamento de todas as parcelas do contrato, observadas as demais disposições regulatórias da matéria." **(grifo nosso)**

É razoável propor que 100% do valor do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo apurados no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 seja utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e das Operações Contratadas remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Diante do exposto, seguem abaixo as provisões matemáticas definitivas posicionadas em 31/12/2023.

Provisões Matemáticas definitivas em 31/12/2023:

PLANO		CD ELETROBRÁS (Consolidado)	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDs)	CD ELETROBRÁS (Parcela CV + Parcela Renda Vitalícia)
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)
2.03	Patrimônio Social	2.112.686.789,67	361.850.627,89	1.750.836.161,78
2.03.01	Patrimônio de Cobertura	2.016.628.240,68	350.470.131,26	1.666.158.109,42
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	2.016.628.240,68	350.470.131,26	1.666.158.109,42
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	1.326.812.287,31	373.687.950,53	953.124.336,78
2.03.01.01.01.01	Contribuições Definidas	940.478.419,45	-	940.478.419,45
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	940.478.419,45	-	940.478.419,45
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	386.333.867,86	373.687.950,53	12.645.917,33
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	305.063.932,18	295.875.574,81	9.188.357,37
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	81.269.935,68	77.812.375,72	3.457.559,96

BSL/nmn

2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	723.273.620,09	10.037.343,78	713.236.276,31
2.03.01.01.02.01	Contribuições Definidas	713.236.276,31	-	713.236.276,31
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	353.427.693,55	-	353.427.693,55
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	359.808.582,76	-	359.808.582,76
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.862.916,71	8.862.916,71	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.862.916,71	8.862.916,71	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.174.427,07	1.174.427,07	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.174.427,07	1.174.427,07	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-	-	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	33.457.666,72	33.255.163,05	202.503,67
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-	-	-
	Déficit Equacionado 2021 (-)	33.457.666,72	33.255.163,05	202.503,67
	Patrocinador(es) (-) (A Conceder)	-	-	-
	Patrocinador(es) (-) (Concedidos)	101.251,84	-	101.251,84
	Participantes (-)	871.285,28	871.285,28	-
	Assistidos (-)	32.485.129,61	32.383.877,76	101.251,84
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.02	Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.03.01.02.01	Resultados Realizados	-	-	-
2.03.01.02.01.01	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	-	-	-
2.03.01.02.01.02	Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.02	Resultados a Realizar	-	-	-
2.03.02	Fundos	96.058.548,99	11.380.496,63	84.678.052,36
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	46.991.633,45	-	46.991.633,45
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	46.991.633,45	-	46.991.633,45
2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	45.294.328,84	-	45.294.328,84
2.03.02.01.03.04	Fundo dos Patrocinadores	1.697.304,61	-	1.697.304,61
2.03.02.02	Fundos Administrativos	41.121.297,04	9.049.059,31	32.072.237,73
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	41.121.297,04	9.049.059,31	32.072.237,73
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7.945.618,50	2.331.437,32	5.614.181,18

Valores contabilizados no Ativo do Plano:	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDs)
Operações Contratadas	VALORES (em R\$)
Déficit Equacionado 2021	33.255.163,05
Patrocinador(es) - A Conceder	871.285,28
Patrocinador(es) - Concedidos	32.383.877,77

Plano de Custeio (custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior):

- Custeio Normal:

As Contribuições Previdenciárias Normais dos participantes e patrocinadores para o próximo exercício foram estimadas em 21,76% da folha de salário de participação (10,88% para os participantes e 10,88% para as Patrocinadoras), enquanto na avaliação atuarial anterior o percentual era de 22,42% da folha de salário de participação (11,21% para os participantes e 11,21% para as Patrocinadoras). Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que eles podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais saídas de participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício.

A taxa de administração vigente, incidente sobre o Patrimônio do Plano, foi mantida em 0,40% ao ano.

Não será aplicada taxa de carregamento sobre as contribuições básicas, adicionais ou voluntárias.

Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que o percentual de 0,01% das contribuições básicas de participante e de Patrocinadora foi mantido em função de estudo realizado pela Entidade. Ressaltamos que tal percentual é reavaliado anualmente, podendo este ser majorado, mantido ou reduzido, conforme o resultado do estudo.

- Custeios Extraordinários:

➤ PED 2021 da Parcela Renda Vitalícia:

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás reposicionado em 30/06/2022 (data do fato relevante).

Dessa forma, até março de 2024, foi definida a alíquota de 6,13% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia com data de início de benefício anterior a 01/07/2022.

A partir de abril de 2024, deverá ser aplicada a alíquota de 1,99%.

Destacamos que, conforme disposto no referido PED:

- O custeio extraordinário em questão é aplicável tão somente aos 6 aposentados em gozo de renda mensal vitalícia na data de 30/06/2022.

- O pagamento do custeio extraordinário paritário de responsabilidade patronal será realizado através da utilização de recursos do Fundo do Patrocinador.

➤ PED 2021 da Parcela BPDS:

BSL/nmn

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás reposicionado em 30/06/2022 (data do fato relevante).

Dessa forma, até março de 2024, deverão ser aplicadas as alíquotas de:

- 11,95% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS.
- 13,76% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS.

A partir de abril de 2024, deverão ser aplicadas as alíquotas de:

- 11,67% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS.
- 13,56% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS.

Destacamos que o valor de responsabilidade patronal (equivalente ao valor mensal cobrado dos seus Participantes e Assistidos que fazem jus ao benefício BPDS) será cobrado mensalmente dos Patrocinadores do plano.

O Plano de Custeio apresentado neste parecer será válido de abril de 2024 a março de 2025.

Variação das provisões matemáticas:

O Patrimônio do Plano CD Eletrobrás é composto por 3 parcelas com características distintas, a saber:

- Parcela BPDS - Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Participantes e Assistidos que optaram pelo saldamento de seus benefícios, total ou parcialmente, no Plano de origem (Plano BD Eletrobras) e migraram suas respectivas reservas para este Plano na migração encerrada em 05.05.2009;
- Parcela CV - Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, composta pelos Fundos de Risco e dos Patrocinadores acrescidos dos saldos de conta individuais dos Participantes e dos Assistidos, com exceção de assistidos em gozo de renda mensal vitalícia.
- Parcela Renda Vitalícia - Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Assistidos que estão em gozo de renda mensal vitalícia.

A segregação virtual ocorre, pois, em caso de déficit em uma das parcelas, o possível custeio extraordinário estabelecido para equilíbrio atuarial deverá considerar as cláusulas específicas do Regulamento, os públicos envolvidos e os regimes financeiros e métodos atuariais específicos de cada uma das Parcelas.

BSL/nmn

A variação nas provisões matemáticas observada no período (de: R\$ 1.800.896.440,44 em 31/12/2022 para: R\$ 2.016.628.240,68 em 31/12/2023) ocorreu em função de:

- Contribuições recebidas;
- Benefícios pagos;
- Movimentações na massa de participantes e assistidos;
- Rentabilidade do Plano no período.

Principais riscos atuariais:

Os benefícios de risco deste Plano são: Crédito Adicional por Invalidez e Crédito Adicional por Morte.

Adicionalmente, há risco atuarial no que tange às concessões de benefícios de renda mensal vitalícia e BPDS em função de:

- Não observância das hipóteses atuariais em vigor;
- Necessidade de alteração de premissas atuariais ao longo do tempo, tais como: taxa real de juros e tábuas de mortalidade.

Resultado apurado no exercício:

Relativamente à Parcela Renda Vitalícia, conforme demonstrado acima, inicialmente, observamos um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 423.880,07 em 31/12/2023. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela Vitalícia em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de reduzir o custeio extraordinário vigente. Dessa forma, resultado definitivo de 31/12/2023 da Parcela Renda Vitalícia é igual a R\$ 0,00.

Relativamente à Parcela BPDS, conforme demonstrado acima, inicialmente, observamos um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 3.165.113,63 em 31/12/2023. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela BPDS em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de reduzir o custeio extraordinário vigente. Dessa forma, resultado definitivo de 31/12/2023 da Parcela BPDS é igual a R\$ 0,00.

Ressaltamos que:

- O fluxo de benefícios utilizado para fins de apuração da Duração do Passivo (10,6502 anos) foi calculado considerando as Parcelas BPDS e Renda Vitalícia, em consonância com o Art. 48 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.
- A carteira de investimentos do Plano CD Eletrobrás não possui qualquer título classificado com “mantido até o vencimento” em 31/12/2023. Com isso, o valor do Ajuste de Precificação, nessa data, é igual a R\$ 0,00.

BSL/nmn

- Com exceção das Parcelas BPDS e Renda Vitalícia, as Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos.

Diante do exposto, podemos afirmar que o resultado do Plano CD Eletrobrás possui natureza conjuntural.

Outros fatos relevantes:

O Fundo de Reversão do Patrocinador é constituído por:

- Créditos oriundos das sobras da parcela do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não for objeto de Resgate.

A utilização do Fundo de Reversão do Patrocinador deverá ser definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada no Parecer Atuarial da Demonstração Atuarial anual.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Créditos Adicionais ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso;
- Eventual resíduo do crédito adicional, na hipótese de cessação da percepção do Benefício de Renda por Invalidez;
- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante;
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD Eletrobrás que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

Conclusão:

A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

Já a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício de 2023 com Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 423.880,07, inicialmente. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de reduzir o custeio extraordinário vigente. Dessa forma, resultado definitivo de 31/12/2023 da Parcela Renda Vitalícia é igual a R\$ 0,00.

BSL/nmn

A Parcela BPDS, por sua vez, encerrou o exercício de 2023 com Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 3.165.113,63, inicialmente. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela BPDS em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de reduzir o custeio extraordinário vigente. Dessa forma, resultado definitivo de 31/12/2023 da Parcela BPDS também é igual a R\$ 0,00.

Atenciosamente,

Bruno Sardinha Lopes

Gerente Atuarial

MIBA nº 2.198

BSL/nmn



PAR DB-DBA-003-2024 - Resultados do exercício de 2023 do Plano
CD ELETROBRÁS V3 docx

Código do documento ff761113-7aee-4f6d-8dea-076213cc21be



Assinaturas



Bruno Sardinha Lopes
brunolopes@eletros.com.br
Assinou

Bruno Sardinha Lopes

Eventos do documento

21 Feb 2024, 11:03:35

Documento ff761113-7aee-4f6d-8dea-076213cc21be **criado** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-21T11:03:35-03:00

21 Feb 2024, 11:04:02

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-21T11:04:02-03:00

21 Feb 2024, 11:04:13

BRUNO SARDINHA LOPES **Assinou** (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb) - Email: brunolopes@eletros.com.br - IP: 187.16.97.155 (mvx-187-16-97-155.mundivox.com porta: 4854) - **Geolocalização: -22.8998059 -43.1825901** - Documento de identificação informado: 102.890.507-66 - DATE_ATOM: 2024-02-21T11:04:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c874ac0a4e2e0a9434f9c6a289635db692c14a6b9c53720e9a42c2c76ed594e7

(SHA512): 86122bf1f188541ad21c047daf3ca2f1ec3638cb4aed36f1b48f6ced9707c89dd6eb6f1f20dbfe1b1ec1d0040e11bd25f2735246e36a12a967e70d9574b66f17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign